

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLÉIA DA KLABIN S.A.
CNPJ/MF: 89.637.490/0001-45
Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária
31 de julho de 2020

Em Assembleia Geral Ordinária:

Deliberações:

1. Tomar as contas dos administradores e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
2. Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
3. Definir o número de membros para o Conselho de Administração em 13 membros;
4. Requisição da eleição por processo de voto múltiplo para eleição dos membros do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404;
5. Indicação de candidatos ao conselho de administração;
6. Possibilidade de manutenção dos votos a chapa escolhida em caso de exclusão de um de seus membros;
7. Possibilidade de distribuição em percentual igualitário dos votos correspondentes às ações da Companhia;
8. Distribuição do percentual a cada candidato;
9. Solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos nos termos do artigo 141, § 4º, inciso I, da Lei nº 6.404.
10. Solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração (por acionistas preferenciais), nos termos nos termos do artigo 141, § 4º, inciso I, da Lei nº 6.404.
11. Solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração (por acionistas preferenciais sem direito a voto), nos termos nos termos do artigo 141, § 4º, inciso I, da Lei nº 6.404.
12. Agregação do voto aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos que concorrerem à eleição em separado em caso de falta de quórum exigido pela Lei nº 6.404.
13. Indicação de candidatos ao Conselho Fiscal;
14. Possibilidade de manutenção dos votos a chapa escolhida em caso de exclusão de um de seus membros;
15. Indicação de candidatos ao Conselho Fiscal por acionistas preferenciais;
16. Indicação de candidatos ao Conselho Fiscal por acionistas minoritários;
17. Deliberar sobre a remuneração anual e global para os administradores no exercício social de 2020, de acordo com a Proposta da Administração;
18. Aprovar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 31 de julho de 2020, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 3, 4, 11, 12, 15, 16 e abstendo-se nos demais itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 31 de julho de 2020.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA